

Sexta Reunião de 2024
ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA (217ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE CENTRO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

1 Ao vigésimo nono dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na Sala
2 A106 do CEPLAN, nesta cidade, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Centro, em conformidade
3 com a Convocação número 217 (6ª de 2024), sob a presidência do Professor Delcio Pereira. Estiveram
4 presentes os conselheiros: Acelino Bueno de Oliveira Margoti, Aline Cristina Pereira de Andrade,
5 Ernesto Augusto Garbe, Luiz Cláudio Dalmolin, Moacyr Carlos Possan Junior, Oscar Khoiti Ueno,
6 Sandro Keine e Vivian Cremer Kalempa. O Presidente, cumprimentando os conselheiros, declarou
7 aberta a sessão.

8 **1 - Aprovação da ata da reunião anterior:** Os conselheiros receberam por e-mail a minuta da ata
9 da reunião ordinária realizada em 24/06/24. O Presidente colocou a ata em discussão, não houve
10 interessados. Em votação a ata foi aprovada por unanimidade, a qual, após a reunião, será
11 encaminhada para assinatura dos conselheiros via SGPe.

12 **2 - Expedientes:**

13 **2a) Solicitações de relato em bloco:** prof. Oscar referente aos itens: 3.1 e 3.2 da pauta; prof.
14 Ernesto referente aos itens: 3.3 e 3.4 da pauta; e prof. Moacyr referente aos itens: 3.7 e 3.9 da pauta.
15 Todas as solicitações de relato em bloco foram aprovadas por unanimidade.

16 **2b) Justificativa de ausência:** prof. Mário e profª. Débora justificam sua ausência por
17 férias/licença.

18 **3 - Ordem do dia:**

19 **3a) Relato em Bloco: Processo 25379/2024,** Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado:
20 Departamento de Sistemas de Informação. Assunto: Aprovação de banca Processo Seletivo para a
21 área de Administração de Empresas (homologação ad referendum) **e Processo 25374/2024,**
22 Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Departamento de Sistemas de Informação. Assunto:
23 Aprovação de banca Processo Seletivo para a área de Ciência da Computação (homologação ad
24 referendum). Relator: Oscar Khoiti Ueno. O relator apresenta seu relato explicando que ambos os
25 processos seguiram os trâmites necessários e regulamentares, e já foram homologados nas instâncias
26 anteriores, sendo a aprovação das referidas bancas feitas por *ad referendum* em função do prazo
27 para nomeação de banca para o Processo Seletivo 04/2024. Deu seu voto favorável à homologação.
28 Em discussão não houve interessados. Os processos foram votados individualmente e ambos foram
29 aprovados por unanimidade.

30 **3b) Relato em bloco: Processo 28605/2024,** Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Kamila
31 Kazmierczak. Assunto: Credenciamento na disciplina de Logística (6LOG003 e 6LOG004) do curso de
32 Bacharelado em Sistemas de Informação **e Processo 28591/2024,** Origem: UDESC/CEPLAN/SI,
33 Interessado: Cainã dos Passos. Assunto: Credenciamento nas disciplinas de Pesquisa Operacional
34 (6PES003 e 6PES004) e Gestão do Conhecimento (7GEC003 e 7GEC004) do curso de Bacharelado em
35 Sistemas de Informação. Relator: Ernesto Augusto Garbe. O relator explica que ambos os processos
36 foram aprovados por unanimidade no departamento de origem e que seguem às disposições da
37 Resolução 003/2016/CONSEPE que trata da matéria, considerando que ambos interessados cumprem
38 os requisitos deu seu voto favorável à aprovação. Em discussão não houve interessados. Os processos
39 foram votados individualmente e ambos foram aprovados por unanimidade.

40 **3c) Processo 29761/2024,** Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: DSI. Assunto: Alteração de
41 resolução de TCC do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação. Relator: Delcio Pereira. O
42 relator informa que o processo trata das novas normas e diretrizes para o Trabalho de Conclusão de
43 Curso - TCC do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, contemplando uma validação, na
44 forma de pesquisa qualitativa e/ou; pesquisa quantitativa e/ou; pesquisa experimental; protótipo de
45 software e/ou hardware, com três etapas: elaboração do plano de TCC; desenvolvimento do TCC; e
46 defesa oral do TCC. As alterações têm por objetivo: estimular o desenvolvimento do espírito científico
47 e do pensamento reflexivo; incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica,

48 visando o desenvolvimento na área de Sistemas de Informação; propiciar ao aluno a
49 oportunidade de correlacionar e aprofundar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos
50 no curso; e avaliar a capacidade do aluno de integração entre a teoria e prática, verificando a
51 capacidade de síntese das vivências do aprendizado durante o curso. Salientando a importância da
52 modernização curricular, o relator deu seu voto favorável à aprovação. Em discussão o prof. Delcio
53 parabeniza o DSI pela iniciativa. Em votação o processo foi aprovado por unanimidade.

54 **3d) Processo 14601/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/DEG, Interessado: Débora Barni de Campos.
55 Assunto: Minuta de resolução para instituição de mérito estudantil ao formando que se destacar no
56 seu curso de graduação no CEPLAN. Relator: Delcio Pereira. O relator apresenta a proposta de
57 resolução para regulamentar a premiação de Mérito Estudantil a ser concedido nas cerimônias de
58 outorga de grau. A proposta apresenta os seguintes requisitos para a premiação: Ter média curricular
59 cursada igual ou superior a 7,0 (sete); Não ter tido aproveitamento de estudo por disciplina; Não ter
60 sofrido sanção disciplinar durante o curso. Considerando que a proposta atende ao previsto em
61 Regimento Geral e Estatuto da UDESC, deu seu voto favorável à aprovação. Em discussão, o prof.
62 Luiz Cláudio sugeriu que conste no diploma do aluno "aprovado com mérito" como forma de
63 valorização externa do aluno e a seleção de alunos dentro de critérios mais abrangentes, como por
64 exemplo alunos que estejam entre os 5% de maiores médias, no caso de não haver alunos que
65 atendam aos requisitos. Em votação o processo foi aprovado por unanimidade.

66 **3e) Relato em bloco Processo 24952/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/SI, Interessado: Eduardo
67 Gauche. Assunto: Relatório Final e Pedido de Prorrogação de Bolsa de Monitoria para a Disciplina de
68 Graduação de FMI do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação para mais um semestre letivo
69 (semestre 2024-2). **E Processo 17640/ 2024**, Origem: UDESC/CEPLAN, Interessado: Alexandre
70 Mendonça Fava. Assunto: Relatório Final de Projeto de Monitoria em Curso de Graduação. Relator:
71 Moacyr Carlos Possan Junior. O relator esclarece que as matérias são regidas pela Resolução
72 077/2023/CONSUNI, os interessados apresentaram o anexo IV devidamente preenchido, destacando
73 as atividades e resultados, bem como avaliações pertinentes. Concluindo que os processos atendem
74 à resolução pertinente deu seu voto favorável à aprovação dos relatórios finais de monitoria. Em
75 discussão, o prof. Moacyr comentou que foi utilizado o anexo da Resolução de 2021, que embora não
76 tenha tido alterações relevantes no anexo, e desta forma não prejudicou o processo, seria interessante
77 que os departamentos divulgassem aos professores a Resolução de 2023 para que os próximos
78 processos incluam já o anexo atualizado. Os processos foram votados individualmente e ambos
79 aprovados por unanimidade.

80 **3g) Processo 28262/2024**, Origem: UDESC/CEPLAN/DEG, Interessado: Débora Barni de Campos.
81 Assunto: Prorrogação de projeto de monitoria voluntária para BAE I e II (2ª prorrogação). Relator:
82 Moacyr Carlos Possan Junior. O relator apresenta seu relato explicando que o processo também é
83 regido pela Resolução 077/2023/CONSUNI e que a interessada seguiu a regulamentação, sendo
84 assim, considerando a aprovação nas demais instâncias, deu seu voto favorável à aprovação. Em
85 discussão não houve interessados. Em votação o processo foi aprovado por unanimidade.

86 **4 - Comunicações Pessoais**

87 A conselheira Aline compartilha sobre a IN que regulamenta o trabalho remoto na UDESC, divulgando
88 a reunião sobre o assunto, que ocorrerá em 30/07/2024, às 15h, aberta a todos os interessados.
89 Ressalta a importância de as chefias participarem para se preparar para os pedidos de trabalho remoto
90 que receberão. Divulga, ainda, o número do processo SGPE para acompanhamento: 28082/2024. O
91 Presidente divulga a outorga de grau dos cursos do CEPLAN que ocorrerá em 24/08, com convite
92 oficial ainda a ser enviado. A prof.^a Vivian informa que todas as bolsas de IC solicitadas pelo CEPLAN
93 foram contempladas. Comenta que foi votada na última reunião do Comitê de Pesquisa a IN que
94 permite que professores afastados para qualificação possam continuar orientando alunos de iniciação
95 científica. O prof. Oscar complementa que no caso de afastamento por saúde, ultrapassando 90 dias,
96 deverá ser indicado outro orientador. A prof. Vivian comenta que maiores orientações serão divulgadas
97 aos professores oportunamente. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos, desejou
98 um ótimo início de semestre e declarou encerrada a reunião, da qual eu, Aline Volpi Valim, Secretária

99 do CONCEPLAN, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo
100 Presidente e pelos demais membros do Conselho. São Bento do Sul, 29/07/2024.

- 101 Delcio Pereira (Presidente)
- 102 Acelino Bueno de Oliveira Margoti
- 103 Aline Cristina Pereira de Andrade
- 104 Ernesto Augusto Garbe
- 105 Luiz Claudio Dalmolin
- 106 Moacyr Carlos Possan Junior
- 107 Oscar Khoiti Ueno
- 108 Sandro Keine
- 109 Vivian Cremer Kalempa
- 110 Aline Volpi Valim (Secretária)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OQV2L851**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE VOLPI VALIM** (CPF: 048.XXX.519-XX) em 30/09/2024 às 15:50:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:02 e válido até 30/03/2118 - 12:34:02.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSCAR KHOITI UENO** (CPF: 049.XXX.058-XX) em 30/09/2024 às 15:58:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:46:31 e válido até 30/03/2118 - 12:46:31.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRO KEINE** (CPF: 684.XXX.409-XX) em 30/09/2024 às 16:00:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:34 e válido até 30/03/2118 - 12:36:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUIZ CLAUDIO DALMOLIN** (CPF: 380.XXX.000-XX) em 30/09/2024 às 17:21:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:25 e válido até 30/03/2118 - 12:39:25.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **VIVIAN CREMER KALEMPA** (CPF: 006.XXX.729-XX) em 30/09/2024 às 18:25:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:50 e válido até 30/03/2118 - 12:42:50.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ERNESTO AUGUSTO GARBE** (CPF: 037.XXX.489-XX) em 30/09/2024 às 18:31:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:36 e válido até 30/03/2118 - 12:44:36.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MOACYR CARLOS POSSAN JUNIOR** (CPF: 798.XXX.279-XX) em 30/09/2024 às 20:19:03
Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 07/12/2023 - 14:34:16 e válido até 06/12/2026 - 14:34:16.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DELCIO PEREIRA** (CPF: 937.XXX.849-XX) em 30/09/2024 às 21:10:55
Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00.
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **ALINE CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE** (CPF: 006.XXX.789-XX) em 01/10/2024 às 18:59:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:41 e válido até 30/03/2118 - 12:41:41.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTc1NDVfMTc1NzlfMjAyNF9PUVYyTDg1MQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00017545/2024** e o código **OQV2L851** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.